



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 107, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.021,30 (três mil vinte e um reais com trinta centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, na suplementação de recurso, para o pagamento de estagiários, conforme Art. 8º, III da Lei nº 6.269 de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
1.135	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	111	R\$ 3.021,30
R\$ 3.021,30					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
1.135	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	112	R\$ 3.021,30
R\$ 3.021,30					

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 07 de junho de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração